



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

MENSAGEM Nº023/15

Sr. Presidente,

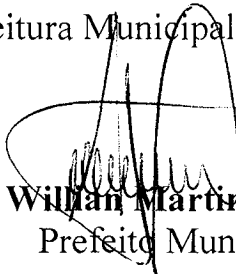
Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº023/15, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Trata-se de importante projeto de lei, pois visa atendimento do contrato de repasse do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, contrato nº1009202-34/2013/FNAS/Caixa para reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI e suplementação das dotações da dívida fundada, para pagamento dos empréstimos do BNDS, parcelamentos do INSS junto ao Ministério da Fazenda, e novo parcelamento de INSS – parcial da competência de abril/2015.

Sendo assim aguardamos a manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de julho de 2015


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

PROJETO DE LEI Nº023/15

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$828.500,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação

15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Prédios Públicos

F-199

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$200.000,00

02.16 – Dívida Contratada e Encargos

02.16.01 – Dívida Contratada e Encargos

28.843.0002.0002 – Dívida Contratada e Encargos

F-426 e 427

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$152.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$476.500,00

TOTAL.....R\$828.500,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento

02.03.01 – Planejamento

04.121.0002.2007 – Manut.da Secretaria Mun.de Planejamento

F-43

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.01 – Administração Educacional

15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Prédios Públicos

F-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$175.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura

02.08.03 – Turismo

23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo

F-178

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$115.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde

02.12.01 – Administração da Saúde

15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Praças Públicas

F-286

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$350.000,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF

10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família

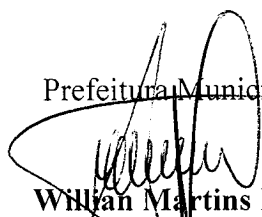
F-343

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$138.500,00

TOTAL.....R\$828.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de julho de 2015.


William Martins Maia
Prefeito Municipal